



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

SEXTA-FEIRA – 30 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1540

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **DECRETO Nº 024/2024:** FICA ANTECIPADA A FEIRA LIVRE DESTA MUNICÍPIO DO DIA 07 DE SETEMBRO (SÁBADO) PARA O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024 (SEXTA-FEIRA), EM DECORRÊNCIA DO FERIADO NACIONAL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos – Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



PREFEITURA  
**SÃO MIGUEL  
DAS MATAS**

**DECRETO Nº 024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

**“DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS/BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS – BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica antecipada a Feira Livre deste município do dia **07 de setembro (sábado)** para o **dia 06 de setembro de 2024 (sexta-feira)**, em decorrência do Feriado Nacional.

**Art.2º** Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel das Matas – BA, 30 de agosto de 2024.

**VALDELINO DE JESUS SANTOS**  
Prefeito Municipal